



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.238/2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA
RUA PÚBLICA.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovam, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Vitor Ferreira”, a rua pública nº 14 (quatorze), localizada no Bairro Jardim Novo Mundo, com início na Av. Limirio Pereira de Mello, término na Rua Luiz Russo, entre a quadra L e a área de preservação ambiental, com o código de logradouro CL003081.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 18 de dezembro de 2019.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal